PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga o mandato do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do mandato do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Mococa, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 561, de 20 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o atual Corregedor vem desempenhando suas funções de forma exemplar,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o atual mandato do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Mococa, Sr. Fábio Alexandre Brunetti, pelo período de 2 anos, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal